

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 198/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SUPORTE AO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta a pedido de esclarecimentos formulado por empresa licitante temos a informar:

PERGUNTAS:

1 – O item 1.1.5 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “O Sistema deverá permitir geração de outros gráficos e relatórios não mencionados para atendimento das necessidades do Órgão”.

Pergunta-se: O município busca com este item a contratação de uma ferramenta de Business Intelligence (BI) onde o mesmo poderá configurar e extrair gráficos e relatórios de forma independente mediante a configuração direta pelos usuários do Sistema? Neste ultimo caso qual o prazo para atendimento aos novos relatórios gráficos?

2 – O item 1.1.6 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “O sistema deverá realizar preenchimento de auto de infração por comando de voz.”

Pergunta-se: É correto o entendimento que este item exige o preenchimento do auto de infração completo por comando de voz, sem necessidade de interação do agente atuador através da tela de toque? Ou o item exige apenas uma ferramenta que complete os dados sendo utilizada em conjunto com tela de toque/teclado?

3 – O item 1.2.c do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “Todos os reparos efetuados, dentro ou fora do período de garantia, não deverão acarretar nenhum ônus para o município”. E item 1.2.e “O Município será responsável pela integridade e guarda dos Módulos Portáteis (Talão Eletrônico) fornecidos pela CONTRATADA e operados pelos seus agentes de trânsito. Os custos decorrentes da substituição ou recuperação de equipamentos extraviados, perdidos ou danificados serão ressarcidos pelo Município à CONTRATADA, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, e incluídos na primeira medição após a sua apresentação. “Os custos decorrentes da manutenção preventiva ou decorrente do desgaste normal de uso serão de responsabilidade da CONTRATADA”.

Pergunta-se: Considerando que os equipamentos solicitados são do tipo smartphone sem robustez, é correto o entendimento que em caso de equipamentos danificados por queda a CONTRATADA deverá substituir/reparar os mesmos sendo posteriormente ressarcida conforme dispõe o item 1.2.e?

4 – O item 1.2.f do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “A CONTRATADA deverá realizar treinamentos, sempre que necessários, a ser aprovada pela CONTRATANTE, contendo aulas teóricas e práticas”.

Pergunta-se: Existe estimativa de quantidade horas de treinamento necessárias? Ou quantidade de agentes que deverão receber o treinamento?

5 – O item 2.2.1.2 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “O software deverá permitir: Permitir a geração de planilhas eletrônicas a partir da base de dados existentes para análise diversas”.

Pergunta-se: Quais os dados deverão ser disponibilizados para a geração de planilhas? Este é um recurso que já deve constar no sistema ou será realizada a solicitação por demanda?

6 – O item 2.6 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “Deverá ser disponibilizado técnico “in loco” para treinamento e suporte permanente aos usuários dos sistemas instalados, realização de cópias de segurança e comunicação com a equipe de desenvolvimento para solução de dúvidas e problemas, bem como para o atendimento a solicitações específicas do usuário”.

Pergunta-se: É correto o entendimento que a CONTRATANTE, deverá disponibilizar um técnico em tempo integral para atendimento aos usuários e manutenção dos equipamentos na sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana? Neste caso qual a carga horária de trabalho?

7 – O item 2.7 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “Quando da rescisão ou do término do contrato, será observado o estabelecido abaixo: Para o sistema de gerenciamento de autos de infração de trânsito e de defesas/recursos interpostos à aplicação de penalidade de multa, a CONTRATADA deverá colaborar na integração do sistema, visando evitar-se a descontinuidade do serviço;”

Pergunta-se: Será necessário no início da implantação a migração de dados de base pré-existente? Caso sim, de quais os sistemas/módulos?

8 – O item 2.8 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “A contratada será responsável pela impressão e envelopamento de todas as notificações de trânsito do município”.

Pergunta-se: O serviço de impressão e envelopamento deverá ser realizado obrigatoriamente na sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana ou poderá ser realizado na sede da CONTRATADA?

9 – O item 4 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “TOTEM DE AUTOATENDIMENTO. A contratada deverá disponibilizar totem de autoatendimento que permita ao cidadão checar informações oriundas das infrações de defesas e recursos, segunda via de multa, dentre outros”.

Pergunta-se: O equipamento do tipo Totem de autoatendimento deverá possuir estrutura móvel com todos os periféricos integrados (all in one)?

10 – O item 5.1 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “O Site deverá ser desenvolvido em ASP, PQL, HTML5 e CSS”.

Pergunta-se: Qual a justificativa técnica para a exigência do desenvolvimento da ferramenta em qualquer outra tecnologia trará resultados iguais ou melhores?

11 – O item 7.1 do anexo (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “A contratada deverá disponibilizar pessoal suficiente para apoio técnico e execução dos serviços...”.

Pergunta-se: É correto o entendimento que o fornecimento de pessoal deverá ser para realização de atividades realizada localmente na sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana? Existe uma estimativa da demanda de pessoal necessário ou do volume de serviço (quantidade de autuações manuais, quantidade de autuações eletrônicas, atendimento ao público, etc)?

12 – O item 8.6 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “Os equipamentos deverão monitorar todos os veículos que transitarem nos locais de instalação e ainda, a critério do contratante, além de infrações de excesso de velocidade, parada sobre a faixa de pedestre e avanço de semáforo, poderá, simultaneamente, realizar controle criminal”.

Pergunta-se: Para atendimento a este item deverá ser utilizada tecnologia OCR (Optical Character Recognition) a fim de monitorar os veículos que transitaram pelo local permitindo a consulta através da placa do veículo?

13 – O item 8.8 do anexo (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “Nenhum equipamento poderá entrar em operação sem que seja realizado estudo técnico e aferição”.

Pergunta-se: É correto o entendimento que os custos decorrentes da realização do estudo técnico serão de responsabilidade da CONTRATANTE?

14 – O item 8.10 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “Os equipamentos deverão permitir a coleta de dados estatísticos e contagem de tráfego em intervenção humana, mesmo quando não estiverem registrando infrações”.

Pergunta-se: É correto o entendimento que os equipamentos deverão possuir comunicação ONLINE com o CCO, sendo transmitidas as informações de autuações e demais dados estatísticos?

15 – O item 9 do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “ Em até 05 (cinco) dias úteis posteriores à realização do certame, a licitante classificada em 1º (primeiro) lugar deverá apresentar amostras dos produtos ofertados conforme descrito abaixo, sob pena de desclassificação da mesma: a) Para a talonário eletrônica , sistemas para análise de acidentes de trânsito, processamento e gerenciamento de infrações, a licitante deverá fornecer o equipamento e microcomputador contendo os sistemas para avaliação. A licitante deverá preparar todos os exemplos necessários e poderá utilizar-se de banco de dados próprio. O sistema de processamento e gerenciamento de infrações deverá simular todo o fluxo de entrada e saída de dados e informações para propiciar e atender os requisitos técnicos e operacionais de interligação e integração junto a organismos estatais e / ou privados envolvidos no processo tais como bancos, CORREIOS, PRODEMGE, CETRAN, RENAINF”.

Pergunta-se: As amostras contendo microcomputador com os sistemas instalados serão demonstrados pelos técnicos da licitante vencedora em sessão pública ou serão operados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana? Em caso de utilização pelos funcionários da Secretaria como serão realizados os treinamentos/ instruções quanto ao funcionamento dos sistemas?

16 – Ainda quanto ao item 9-a anexo VII (Especificações Técnicas).

Pergunta-se: Qual o tempo de apresentação ou de utilização dos sistemas para avaliação das amostras? Quais os critérios de aceitação dos produtos (por exemplo, deverão ser apresentados/demonstrados todos os requisitos do edital)? As demais licitantes poderão acompanhar a avaliação das amostras? De que forma?

17 – O item 9-b do anexo VII (Especificações Técnicas) que assim dispõe: “Equipamentos de monitoramento eletrônico e módulos: a licitante deverá fornecer os métodos de implantação,

operação e manutenção laudos comprovando a segurança das imagens através de assinatura digital, manuais, assim como todas as especificações previstas exigidas nesse Edital e seus Anexos. Será analisada a compatibilidade da documentação técnica com as especificações técnicas descritas neste anexo”.

Pergunta-se: É correto o entendimento que os métodos de implantação, operação e manutenção, laudos comprovando a segurança das imagens através da assinatura digital, manuais, assim como toda especificação técnica deverão ser fornecidos pela licitante vencedora somente na etapa de amostragem? Não sendo necessária a referida documentação em sua proposta comercial?

RESPOSTAS:

1 – A exigência refere-se a demandas que poderão surgir ao longo do período contratual. Os prazos serão acordados entre contratante e contratada de acordo com a necessidade e complexidade da solicitação.

2 – Poderá haver interação do Agente Autuador com a tela de toque/teclado para executar o comando de voz.

3 – Está correto o entendimento.

4 – Os treinamentos serão realizados de acordo com a necessidade apurada de comum acordo entre a contratante e contratada

5 – Deverão ser disponibilizados para a geração de planilhas todos os dados inseridos no sistema e que o contratante necessite de relatório. Este é um recurso que já deve constar no sistema.

6 – Quem devera disponibilizar o técnico é a contratante o horário em horário de funcionamento da Secretaria , de segunda a sexta das 08:00 às 18:00Hs.

7 – Não haverá migração de dados.

8 – Poderá ser realizado na sede da contratada.

9 – Em local fixo , a ser determinado pela contratante.

10 – Poderá ser desenvolvido em qualquer outra tecnologia desde que atenda o edital e traga resultados iguais ou melhores.

11 – As atividades serão realizadas “in loco” na sede da Secretaria, a contratada deverá mensurar a quantidade de pessoal suficiente para execução dos serviços conforme disposto no Edital.

12 – Conforme item 8.12.2

13 – Conforme item 8.12.5 letra ff

14 – Conforme item 8.12.4 letra a

15 – As amostras deverão ser realizadas por técnico da licitante vencedora em sessão pública.

16 – O tempo de apresentação será determinado pela licitante. Os critérios de avaliação estão descritos no item 9.1 letra a. As licitantes participantes do certame tomarão conhecimento do agendamento da amostra, através do setor de licitações do município de Araguari, caso queiram acompanhar.

17 – Entendimento correto.

Sendo só para o momento, atentiosamente,

Araguari, MG, em 26 de agosto de 2016

(a) Divonei Gonçalves dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana